## PORTARIA Nº 465/23

## DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Concede gozo de férias a partir de 14.02.2024 a 28.02.2024 a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
20856	JOSIANE DE MORAIS SILVA ENFERMEIRA	01.07.2022/30.06.2023	SMS

- Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

#### **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3507Pag:017

Em: 16/01/24



